

SOLDADOS, CASAIS E ÍNDIOS NO POVOAMENTO DA NOVA COLÓNIA

Maria Beatriz Nizza da Silva (Universidade de São Paulo)

O povoamento na margem esquerda do Prata acompanhou as vicissitudes da política da Coroa portuguesa nas suas relações diplomáticas com a Coroa espanhola, mas deixarei de lado estas questões para me concentrar na especificidade da implantação populacional na Colónia do Sacramento. O que interessa descobrir são os diversos tipos de moradores, suas actividades económicas e profissionais, se estavam acompanhados de suas famílias, se tinham quem realizasse actos de culto e quem os curasse em suas enfermidades.

A Nova Colónia não resultou de um movimento populacional espontâneo, mas sim do dirigismo do Estado e daí uma organização diferente. Não se tratava de uma vila, era uma fortaleza ou presídio, e portanto não foi criada uma Câmara. O governador da praça tinha atribuições distintas daqueles que governavam as capitânicas do Estado do Brasil e suas relações directas eram com o governador do Rio de Janeiro ou com o rei, embora também mantivesse por vezes correspondência com o vice-rei na Baía. Detinha amplos poderes e cuidava das fortificações, da construção de casas para os moradores, do abastecimento e das instalações dos religiosos ali existentes.

Na documentação não se fala de miscigenação, mas ela pode ter ocorrido esporadicamente. Os escravos africanos e os índios eram trazidos do Rio de Janeiro e serviam de mão de obra, pois com os índios da região não se estabeleceram contactos mais profundos, nem eles puderam ser aldeados. A população branca era oriunda de Trás-os-Montes e Minho, embora se mencionasse a preferência pelos ilhéus.

Quanto aos militares que serviram na Nova Colónia, há que distinguir os soldados, recrutados à força e por isso mesmo sempre tentados pela deserção para Buenos Aires, dos oficiais e engenheiros que por vezes vinham acompanhados por suas famílias e

cujos serviços no presídio eram descritos em suas folhas quando pretendiam alcançar alguma mercê. Estes, naturalmente, não desertavam, embora no governo de D.Francisco Naper de Lencastre um capitão tenha fugido com toda a sua família para os castelhanos.

Uma questão que escapa ao controle do historiador diz respeito à área onde se fixava essa população. Nem todos ficaram morando dentro das fortificações. Alguns se espalharam pela campanha em fazendas e sítios e cabe perguntar: até onde se arriscavam? Uma légua, 5 léguas ou mais? Eram-lhes dadas sesmarias como aos colonos do Estado do Brasil? Como eram estas terras delimitadas num território marcado pela instabilidade? Não há mapa que defina essa fixação em finais do século XVII e primeiras décadas do XVIII e nem o mapa de 1731 do padre Diogo Soares nos mostra as áreas agrícolas, a não ser as chácaras das redondezas pertencentes a meia dúzia de poderosos.

Como vivia essa gente? Era atendida por médicos, boticários, vigários e outros eclesiásticos? Congregava-se em irmandades? Havia uma Santa Casa de Misericórdia? Não existindo Câmara que pudesse ser porta-voz da população, como apresentava esta suas queixas ao rei? Foram estas as questões que me nortearam, mas nem sempre a documentação forneceu as respostas. Para facilitar a organização do trabalho começarei pela análise do Regimento de D.Manuel Lobo, confrontando projectos com realidades; falarei em seguida dos governos da segunda tentativa de povoamento; e analisarei, depois do abandono da praça, seu repovoamento até ao fim do longo governo de António Pedro de Vasconcelos.

1 – Projectos e realidades

Em 1678 o Conselho Ultramarino indicou a localização de um forte a ser construído no estuário do Prata e em dezembro de 1679 o governador do Rio de Janeiro, D.Manuel Lobo, deixou esta cidade com 200 homens, 60 negros, alguns índios e uma mulher branca com o objectivo de cumprir aquelas determinações. (1)

É interessante notar que, no regimento elaborado em 1678, se contava com a colaboração das vilas da Repartição do Sul para o esforço de povoamento. Aconselhava, no parágrafo 2, que se enviassem cartas às Câmaras apontando “o grande lucro que se pode esperar das novas povoações que se fizerem naquelas terras, para que se disponham aqueles moradores a quererem passar a povoá-las”. É evidente que se aludia aqui às vilas da Capitania de S.Vicente, ainda de donatário e pouco permeável às

directrizes da Coroa. Seus habitantes estavam mais interessados na administração indígena para as suas lavouras do que em participar em esforços de povoamento, quando o sul de sua própria capitania ainda era escassamente povoado.

No parágrafo 19 surge, a propósito da população indígena, uma menção aos índios dos paulistas: “e sucedendo que leveis algum gentio dos que vos derem os moradores de S.Paulo do que trouxeram daquelas partes, a estes dareis liberdade”. A ênfase do regimento recai sobre a liberdade dos índios e a necessidade de se lhes pagar com pontualidade seus jornais, pois esta não era prática comum na Capitania de S.Vicente. Daí a insistência neste ponto, na hipótese de que os paulistas cedessem alguns de seus administrados, o que nunca ocorreu. Sabemos que D.Manuel Lobo, quando aportou a Santos, subiu a serra e foi à vila de S.Paulo, que encontrou praticamente deserta, pois a maior parte dos moradores andava pelo sertão. O que ele ali conseguiu foi muito pouco: Fernão Pais de Barros deu-lhe 100\$000 réis em dinheiro e 3 cavalos, e Guilherme Pompeu 5 peças de algodão. (2)

Mais adiante, no parágrafo 32, novamente se fala das cartas para as Câmaras das vilas da Repartição do Sul e pessoas particulares, “principalmente para as que vivem na vila de S.Paulo, que nela têm séquito e administram aldeias de índios, para vos ajudarem no que puderem, e os que quiserem ir em vossa companhia com os índios que escolherdes”. Assim fica evidente que, no regimento entregue a D.Manuel Lobo, a Coroa parecia acreditar numa solução que seria certamente a mais lógica: a contribuição dos habitantes da Capitania de S.Vicente e de seus índios para o povoamento das regiões ermas próximas do estuário do Prata. Crença que se verificou infundada, pois soldados, povoadores e índios tiveram de vir do Rio de Janeiro, ou do Reino.

O regimento de 1678 não só mandava fortificar a ilha de S.Gabriel e construir uma fortaleza no continente próximo, como também incentivar povoações nas terras ermas e, se estas fossem suficientemente povoadas, transformá-las em vilas. Junto delas ficariam os aldeamentos dos índios da região, tendo cada um, pelo menos, 200 casais. Mas D.Manuel Lobo não tardou em escrever ao rei dizendo ser necessário enviar colonos do Reino para o projectado povoamento. Pouco tempo depois, a tomada de assalto por um exército castelhano a 7 de agosto pôs termo a estes projectos.

Quando já se encontrava prisioneiro em Buenos Aires, D.Manuel Lobo expressou ao rei seu descontentamento com a gente que levava do Rio de Janeiro, chegando mesmo a revelar um certo desprezo pelos coloniais. Exceptuada a Companhia que viera do Reino e alguns poucos do Rio, “os mais iam muito pouco às faxinas e nelas trabalhavam o que

queriam, que era muito pouco, e com aquela calma que no Brasil costumam fazer todas as coisas”. E usou um termo então muito pouco usado: “os brasileiros se licenciaram tanto que desobedeciam a seus oficiais”. Era o reinol condenando o estilo dos coloniais e, em parte, atribuindo-lhes o insucesso na defesa da praça.(3)

Quando a praça foi restituída, só ali ficou em 1683 uma guarnição de 303 militares, 3 religiosos, um tesoureiro, um escrivão e 24 índios. O comandante Cristóvão de Ornelas queixou-se de ter pouca gente, “pela muita que se tinha passado a Buenos Aires” e em 1689 pedia com insistência 100 homens. Nesta fase a Colónia do Sacramento não passava de um presídio militar, “fechado sem mulherio, que é o que conserva os homens, porque se não tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casais”, como escrevia o autor de uma “Informação do Estado do Brasil e de suas necessidades”.(4)

A política portuguesa, contudo, insistia no projecto de povoamento, o que era difícil dada a escassa população do sul da Capitania de S.Vicente, ainda donatarial e cujos habitantes estavam mais interessados em aprisionar índios para suas lavouras do que em fundar novas vilas para sul do porto de Paranaguá. Apesar da maior proximidade desta capitania, não sendo ainda da Coroa, a Colónia só podia contar com o Rio de Janeiro para se abastecer e aumentar seu número de soldados e de colonos.

Durante o governo de D.Francisco Naper de Lencastre (1689-1699) a situação melhorou, sobretudo no que dizia respeito ao abastecimento, e a dependência do Rio de Janeiro diminuiu. Escrevendo ao rei a 6 de dezembro de 1691, o governador falava de umas sementeiras que se iam fazendo “para evitar o dispêndio da Fazenda de V.M. com tanto prejuízo aos moradores do Rio de Janeiro com a condução de farinhas para esta Colónia”. (5) No tempo do anterior governador de Buenos Aires ainda tinham vindo deste porto alguns mantimentos “com grande conveniência destes moradores”, mas o novo governador impedira qualquer tipo de comércio com a Colónia do Sacramento e assim a cultura de trigo e legumes nas redondezas tornava-se ainda mais necessária.

Uma das actividades básicas para o sustento da guarnição eram as incursões à campanha para tomar gado e de Lisboa veio a determinação em 1695 de como havia de ser feita a distribuição das presas. O governador da Colónia receberia 20%, “assim trazendo as reses vivas como os coiros”; ao cabo que organizara a incursão mais 5% além do que lhe coubesse de acordo com o soldo, pois era este que determinava a divisão entre oficiais e os soldados. Mesmo aqueles que tinham permanecido na praça recebiam o seu quinhão, que era metade do que recebiam os que tinham participado na

expedição. Os funcionários da Fazenda também eram aquinhoados: 2% para o provedor e 1% para os demais oficiais. A população civil ficava à margem da distribuição de gado e couros. (6)

Naquela carta ao rei, D.Francisco não fazia qualquer separação numérica entre brancos e índios, como se comprova da seguinte passagem: “o número da gente é muito menor do que havia antes do projecto, porque havendo 100 casais de índios e brancos com muitos filhos, hoje entre uns e outros não há 60”. Também diminuía o número de escravos. Há também notícia de que em 1690 foram enviados do Rio de Janeiro 15 degredados. (7)

Sabemos, por uma petição encaminhada ao governador do Rio de Janeiro em 1705, que Manuel Fernandes Rei fora um dos colonos da Nova Colónia até à retirada do presídio naquele ano. Ali vivera 16 anos, tendo chegado a 28 de Abril de 1690, durante o governo de Naper de Lencastre. Fora voluntariamente para aquela praça como soldado, mas passados 11 meses passara a ser lavrador, “dos primeiros que deram princípio na dita Colónia às lavouras”.

Ele chegara a possuir 9 juntas de bois de trabalho, tivera mais de 50 vacas mansas, duas searas, uma com 15 alqueires de trigo e outra com 5 alqueires de centeio, “tudo de sementeira”. Aí vivera com mulher e filhos, mas nada esclarece acerca da ida de sua família. Seria logo quando se alistara como soldado, ou só mais tarde, quando era lavrador? Apesar de se dedicar à agricultura, não deixara de contribuir com madeiras para a fortificação da praça.

Quando se dirigiu ao rei para pedir a recompensa de seus serviços na Nova Colónia, deixou bem claro que abandonara o serviço militar (aquele que geralmente era bem recompensado) para se tornar lavrador apenas para pôr em prática a política daquele governo: “querendo o governador D.Francisco Naper de Lencastre aumentar aquela Colónia, o aplicou ao ofício de lavrador, por reconhecer que era mais útil para o sustento da gente militar”.

Comprara à sua custa bois, carros e as alfaias agrícolas e, “com grave trabalho e dispêndio seu, reduziu as campanhas e montes a terras lavradas, fazendo plantas de várias frutas”. Apesar disso não deixara de contribuir para acções determinadas pelo governador. Em 1692, por exemplo, participara na “saída que se fez ao rio do Rosário, distante 6 léguas da praça, a fazer gado e a reconduzi-lo para sustento do povo e aumento da terra”. E tomara parte ainda em outras incursões. (8)

O sargento Luís Pereira permaneceu sempre na vida militar e pediu também a remuneração de seus serviços na Nova Colónia desde que ali desembarcara em 1682. Trabalhara na fortificação e participara nas saídas à campanha para conduzir gado, dizia ele também, “para sustento dos moradores daquela praça”, mas vimos atrás que a distribuição do gado era feita apenas entre os militares e os funcionários da Fazenda sem que os moradores recebessem também seu quinhão. Este militar participara na marcha em busca dos índios que haviam morto 5 homens da Colónia, percorrendo mais de 30 léguas, “passando rios caudalosos com grande trabalho e por campanhas agrestes”, sempre com armas na mão “por andarem várias nações bárbaras por aquelas partes”. Só ao fim de 4 meses voltara à praça. Além disso marcara e carregara os couros pertencentes à Fazenda Real, cuidara da descarga dos navios e pusera em arrecadação os dízimos, entregando-os ao tesoureiro da Fazenda Real. Fora também encarregado da administração dos índios que havia na Colónia.⁽⁹⁾ Eis aqui em resumo a vida de um militar que chegara a sargento do número.

Eram habituais as recriminações contra o governo do Rio de Janeiro. Em março de 1699, o novo governador da Colónia, Sebastião da Veiga Cabral, queixava-se do reduzido número de soldados e índios que aquele governador lhe enviara. Na última monção só tinham chegado 12 moços e a todos sentara praça, “mais por respeito de V.S. que por razão”, ou seja, eles não eram próprios para o serviço militar. ⁽¹⁰⁾

Aliás a vida de soldado era então muito dura. Não só eram os jovens recrutados à força e enviados para locais distantes de sua morada habitual, como os soldos, além de serem baixos, eram pagos com atraso e na Colónia não em dinheiro mas em géneros, como escrevia Veiga Cabral: “a ordem que há neste particular é que somente se lhes vá dando em mantimentos o soldo que tiverem vencido, nem a estes vadios que cada hora fogem se lhes pode dar coisa adiantada”. A deserção, que era uma prática comum no Estado do Brasil, aumentava na Colónia com a proximidade de Buenos Aires, onde os desertores eram bem acolhidos.

Na mesma carta se queixava ainda Veiga Cabral do reduzido número de índios que lhe fora enviado do Rio: pedira 60, mandaram-lhe 6. E mesmo esses fugiram logo, pois não tinham trazido as mulheres como era costume. Devo lembrar aqui que esta mão de obra indígena não se destinava a particulares, mas sim à obra de reedificação da fortaleza e eram pagos pela Fazenda Real.

Foi durante este governo que um conselheiro do Ultramarino, Bernardim Freire de Andrade, redigiu um parecer sobre os índios totalmente desligado da realidade da região

platina e que jamais foi posto em prática na Colónia. Referia-se ele aos índios Charruas, Minuanos, Xanas, Serranos e Boganos que deviam ser atraídos ao grémio da Igreja para assim o rei ter “mais vassalos para a defesa daquela Colónia” e ainda para “franquear a campanha”. Se esses índios fossem aldeados e sujeitos à protecção da Coroa portuguesa, teriam os castelhanos mais temor e não ousariam atacar. Dada a “inconstância dos índios”, seria conveniente que o provincial do Brasil enviasse um jesuíta que tomasse a seu cargo a redução dos índios recebendo dinheiro para ser aplicado em géneros que seriam distribuídos por aquelas nações indígenas.(11)

2 – O segundo povoamento

Abandonada a praça em 1705, só em Novembro de 1716 os portugueses ocuparam novamente a Colónia. Em 1715 o conselheiro do Ultramarino António Rodrigues da Costa era de parecer que se deviam mandar 30 ou 40 casais de Trás-os-Montes que não só soubessem cultivar a terra, como exercer vários ofícios: carpinteiros, pedreiros, ferreiros, sapateiros, alfaiates, etc. Depois se poderiam mandar mais casais de ilhéus que tinham dificuldade em sobreviver em ilhas superpovoadas.(12) O mesmo conselheiro, ao cuidar do transporte e embarque desses transmontanos, menciona o facto de que o capitão António Dias Carneiro queria levar consigo quatro filhas donzelas, casando-as primeiro com oficiais que iriam servir na Colónia. Assim, novas famílias seriam também criadas com militares.

Em suas recomendações, António Rodrigues da Costa descreve minuciosamente o que devia ser dado, logo à chegada à Colónia, a cada um daqueles casais levados de Trás-os-Montes: um saco de trigo, um alqueire de cevada, outro de centeio e outro de milho grosso, linhaça e cânhamo 3 alqueires, meio alqueire de mourisca e o mesmo de galega, milho miúdo, feijões, favas, grão, ervilhas, de todos estes legumes meio alqueire, e uma quarta de lentilhas. Estas seriam as sementes que haviam de semear, não devendo ser utilizadas para outro fim. Também lhes seriam distribuídas alfaias agrícolas: a cada casal 2 enxadas, 2 relhas, 1 machado, 1 podão, 1 enxó, 2 escopros e 1 martelo. Toda esta ferramenta devia ir do Reino, bem como 50 quintais de ferro e duas forjas e foles de ferreiro. Deveriam ser-lhes dados também bois e cavalos para seu serviço e culturas.

Mas, onde iriam os colonos fazer suas culturas? A cada casal deviam ser dadas de sesmaria 10 jeiras na vizinhança da praça, “e de mais no largo do território uma légua

de terra em quadra, também de sesmaria, para nela poderem fazer roças, currais e o mais que lhe parecer em benefício próprio, ordenando-se que o governador faça esta repartição com a maior igualdade possível, com tal advertência que se deixe terra para os bens do concelho”. Na distribuição das terras só se permitiria uma desigualdade: o capitão António Dias Carneiro receberia 20 jeiras de terras nos arredores e 2 léguas em quadra no território.

Ora aqui há várias questões a analisar. Em primeiro lugar não constituiria certamente grande problema distribuir as jeiras de terra na vizinhança da praça, mas quanto às sesmarias de 1 légua em quadra a cada casal, dos 60 que foram enviados, seria mais difícil num território em permanente mudança conforme as relações com os castelhanos. Há também que notar a preocupação do conselheiro com as terras do concelho, pois era sua opinião que devia ser criada uma vila com os seus oficiais da Câmara: “não deve ficar esta praça só com presídio militar, como era dantes”. Só aceitava que isso não fosse feito logo no primeiro momento: “será necessário deixar o tempo da sua criação ao prudente arbítrio do governador”. Ora, como veremos mais adiante, sempre os governadores da praça foram contrários à criação de uma vila com Câmara, pois isso seria dividir poderes que estavam concentrados em suas mãos.

António Rodrigues da Costa aconselhava ainda que esta gente fosse bem tratada, “porque sendo paisanos e em terra tão nova para eles, e tão separada não só da sua pátria mas ainda das mais povoações portuguesas das nossas conquistas, necessitam de particular cuidado”. (13) Mas não foi isso que ocorreu. O governo de Manuel Gomes Barbosa parece ter sido problemático, pois não só deixou muitas dívidas para seu sucessor, António Pedro de Vasconcelos, como contra ele apresentaram os moradores várias queixas, como veremos.

Em abril de 1718 o governador enviou para Lisboa as informações referentes aos militares e também aos colonos. Na Infantaria eram 237, mas 47 estavam doentes; na Cavalaria, 100; e na Artilharia 11. Comentava Barbosa que, naquela leva de militares que chegara, viera muita gente incapaz de serviço por serem aleijados e com enfermidades, pretendendo ele remeter esses incapazes para o Rio de Janeiro. Quanto aos casais e suas famílias, dava um total de 246 pessoas. Os índios que se achavam na Colónia eram 32, mas só 20 estavam bons para o trabalho, pois havia 12 doentes. E ao referir a necessidade de alimentar os moradores com o gado da campanha, indica um total de 1.040 pessoas. Quanto às deserções, tinham fugido para os castelhanos 4 soldados, um oficial de pedreiro e 2 oficiais de ferreiro.

Dos 4 navios que tinham servido de transporte para os casais perdera-se um, mas salvaram-se todos os mantimentos e sementes. As alfaias agrícolas, contudo, não foram salvas. Assim só dera a cada um uma enxada “para fazer as suas hortas e casas”, o que era manifestamente insuficiente em relação ao que lhes tinha sido prometido.

Logo nessa carta referiu a importância de ser informado das demarcações, pois os castelhanos os tinham apertado e não podiam ir mais longe da praça do que “um tiro de canhão”, o que certamente dificultava a distribuição de terras aos colonos. Os índios minuanos não constituíam problema; pelo contrário, até lhes vendiam muitos cavalos que lhes eram necessários: “quem tiver mais cavalaria será senhor da campanha”.(14)

Pretendeu este governador, em carta ao rei de 15 de Dezembro de 1718, ter autonomia para poder sentenciar os desertores pois, estando o auditor da gente de guerra no Rio de Janeiro e sendo demoradas as comunicações com esta cidade, tardava em vir a sentença, o que contribuía para aumentar as fugas. Pedia que uma junta de oficiais superiores da Colónia pudesse sentenciar os fugitivos capturados, bem como os crimes de desobediência que não merecessem pena capital e apenas a polé. E insistia: “que onde não há castigo, não há obediência”.(15)

Desqualificava a gente que chegara no Terço por serem “soldados novos”, ou seja inexperientes, e mulatos, sendo muitos degredados por serem ladrões ou terem cometido outros crimes. Como sempre tivessem vivido “sem sujeição alguma”, sempre “à lei da Natureza”, não se submetiam facilmente à disciplina militar e iam desertando para a guarda dos castelhanos no rio de S.João. E o governador não via razão forte para a fuga porque não se lhes faltava com farinha e carne e nem com o vestuário. Dada a má qualidade dos soldados que tinham chegado do Rio de Janeiro, pedia que se fizesse a recruta para o Terço entre a gente das ilhas e os filhos de lavradores de Portugal. Se isso ocorresse, não queria que esses soldados parassem no Rio “por não tomarem a língua da terra”, entenda-se, não aprenderem os hábitos e “o viver do Brasil”.

Também não tinha grande opinião dos casais enviados. Um marido tinha fugido, deixando a mulher, que era “honrada e bem procedida”, e também 5 agregados que tinham vindo para o ajudarem a plantar, e 2 homens com ocupação de ferreiros. Estes casais, escrevia, “é gente indómita”, sendo muitos “vagamundos”, vivendo “com consciência larga, esquecidos do trabalho em que foram criados em casa de seus pais”. E por isso lhes custava muito trabalhar. Pensavam mais “em matar vacas do que em plantar para comer”. O procedimento de alguns era mau e o de suas mulheres muito

pior. “Tem custado muito em domá-los”, denunciava o governador. Mas, como veremos, as queixas contra ele por parte dos moradores foram muitas e variadas.(16)

Gomes Barbosa queixou-se ao rei, em 1719, do governador do Rio de Janeiro que não lhe enviava os mantimentos, ferramentas, materiais e pedreiros que ele lhe pedira. Mesmo que tenha exagerado um pouco em seus lamentos, o facto é que durante dois meses e meio a praça tinha sofrido uma grande fome: “os soldados venderam tudo o que tinham para se sustentarem e depois comiam ervas e funchos”.

Esta situação levava à fuga de 120 pessoas, entre soldados e paisanos, e também de dois casais, pois se viam sem mantimentos e sem botica para curarem suas enfermidades. Desta sorte, escrevia o governador, “é impossível ir esta terra em aumento”. Nada havia para atender os soldados, nem para contentar os índios minuanos “e tê-los por nossos amigos”. Para lhes agradar, Gomes Barbosa pedira ao Rio de Janeiro “um pouco de tabaco de fumo e aguardente de cana, e alguma baeta e velórios para os ter contentes”, mas nada lhe fora remetido. Os soldos andavam atrasados ano e meio, não só o dos soldados como o dos pedreiros e dos índios chegados do Rio de Janeiro, dos quais uma meia dúzia estava doente “e todos andam nus”. (17)

Foi durante este governo que chegaram ordens régias para se darem terras de sesmaria aos casais chegados da Província de Trás-os-montes “para povoar esta Colónia” e também aos ali moradores.(18) Mas cabe a pergunta: com um território tão instável, como era possível demarcar essas sesmarias? O próprio Gomes Barbosa comunicou ao rei, em janeiro de 1719, que não lhe tinha sido possível dar a cada um dos casais a légua de terras que o monarca determinara. (19) Nada mais encontrei na documentação acerca da sua efectiva concessão, e só se faz menção da distribuição de chãos, o que significava terrenos bem menores. Aliás, foi este um dos pontos levantados pelos moradores contra o governador: ele vendia os chãos em vez de os entregar gratuitamente.

As outras acusações diziam respeito ao mau tratamento dos colonos e à perseguição às suas mulheres. O governador procurou defender-se, mas pelo sim pelo não encaminhou também três certidões sobre o seu comportamento, uma passada por um padre da Companhia de Jesus, e as outras duas por dois oficiais.

Dizia ter sempre distribuído carne em abundância do seu curral aos moradores: “dava todos os sábados 6 vacas e todas as quartas-feiras outras 6”. Se os repreendia era porque “iam à campanha sem serem práticos nela e se perdiam”. Ignoravam a profundidade dos rios que pretendiam atravessar e dois tinham morrido afogados. Além

disso, muitos eram apanhados pelos castelhanos que os levavam à guarda. Por outras palavras, o governador não queria que os colonos se aventurassem pela campanha sem ordem sua.

O jesuíta António do Vale certificou que Manuel Gomes Barbosa “repartiu os chãos, assim dentro como fora da fortaleza, aos casais e mais moradores que lhos pediram, sem intervir nisso interesse algum”. Ou seja, não os teria vendido, como constara. Quanto à perseguição às mulheres dos colonos, quando saía fora da fortaleza era de dia, não de noite, e “ia sempre acompanhado de oficiais, boas testemunhas de sua inocência nesta matéria”.

O sargento-mor António Dias Carneiro ressaltou o muito trabalho que o governador tivera para acomodar os 61 casais enviados pelo rei, e também o Terço, “pelos poucos cómodos que ainda havia em uma terra que foi arrasada”. Negou igualmente que os chãos tivessem sido vendidos aos habitantes e que o governador os deixasse passar fome: “Nunca faltou com carne a todos estes moradores, assim paisanos como militares, a qual mandava buscar à campanha, fazendo uma grande despesa de sua fazenda, assim com os castelhanos que a iam buscar, como também com os mimos e dádivas que dava aos oficiais da guarda castelhana no rio de S.João”. Depoimento que prova como o suborno dos castelhanos corria solto na Colónia do Sacramento. Afirmou também que o governador nunca negara licença aos moradores para irem à campanha buscar couros, carnes e sebos, nem os castigara por isso. Só os punira por denúncias que havia de muitas pessoas levarem cavalos alheios quando iam buscar os couros, trazendo-os de volta incapazes de servirem mais. Se os moradores se queixavam era por queriam “viver à lei da Natureza”.

Outros militares certificaram que o governador procurara acomodar todos, “levantando barracas de couro para meter os soldados e casais, enquanto não levantava quartéis, e para os oficiais buscou todo o cómodo e conveniência, dando-lhes sítios dentro da trincheira para fazerem casas”. (20)

Não foram só os moradores que se queixaram de Manuel Gomes Barbosa. Os índios também o fizeram, acusando-o de os tratar mal. O governador escreveu ao rei, criticando o jesuíta Luís de Andrade por não o ter prevenido de que os índios pretendiam fugir, “como o capitão deles lhe tinha dito”. Quando eles efectivamente fugiram, Barbosa mandou um capitão e 11 soldados a cavalo para os apanhar e, ao fim de 5 dias, estes trouxeram os índios de volta. E então castigara-os “com prisões e grillhões” como mereciam. Depois disso outros 6 índios tinham fugido e não tinham sido

apanhados. Dizia o governador não faltar com nada aos índios para seu sustento e vestuário, e muitas vezes nas faltas de mantimentos dava-lhes dinheiro para os comprarem, para assim melhor poderem “resistir ao trabalho”.(21)

Uma das recomendações do conselheiro do Ultramarino António Rodrigues da Costa fora que se formassem Companhias de Ordenanças com os paisanos da Nova Colónia, e efectivamente Gomes Barbosa organizou com eles duas Companhias. Pelos papéis de serviços do capitão Jerónimo de Ceuta Freire se constata que aqueles que não pertenciam à tropa paga estavam já organizados em Ordenanças. Segundo a certidão passada em 1718 pelo jesuíta Luís de Andrade, este capitão, que chegara à povoação em 1717, auxiliara o governador em várias diligências e também o povo. Tinha uma “feitoria” a duas léguas da fortaleza com negros, bois, carros e cavalgaduras, e com seus peões metera algumas vacadas para sustento da população sem dispêndio da Fazenda Real. Também ajudara o povo a congregar-se com os índios minuanos de uma aldeia, “de cuja amizade tem resultado muitos lucros à Colónia pelos muitos cavalos que compra a esta nação”. E dera a estes índios, à sua custa, baetas, fumos e outros produtos que eles apreciavam para os ter sempre prontos em tudo o que fosse para o bem e adiantamento da povoação.(22)

3 – Um longo governo

Embora os governadores da Colónia permanecessem no cargo por mais tempo do que seus congéneres nas capitánias do Brasil, nenhum teve um governo tão prolongado como António Pedro de Vasconcelos, que ficou de 1722 a 1748. E neste período muitas mudanças ocorreram na praça. O comércio aumentou, a produção de trigo e couros também, e a população viveu uma época de maior estabilidade até 1735, começando por isso mesmo a exigir melhores condições de vida.

No governo de seu antecessor, Manuel Gomes Barbosa, muita gente tinha desertado para Buenos Aires e o rei ordenou ao novo governador que pusesse “grande cuidado em que assim os soldados como os moradores que vieram povoar este presídio sejam tratados de maneira que se não dê ocasião para que se ausentem”. E Vasconcelos procurou logo a 9 de Fevereiro de 1723 tranquilizar D.João V.

Dizia ele em carta ao rei que os soldados estavam contentes, pois ele se esforçara para que se lhes pagassem os dois anos de soldos atrasados que se lhes estavam devendo, dava-lhes “boa farinha, carne e peixe todos os dias”, concedia-lhes mais

licenças para que pudessem cuidar de seus interesses. Com estas medidas, e também com uma maior vigilância na campanha, as deserções tinham diminuído: “desertaram 8 com o sentido de passarem à Europa nos navios ingleses que a Companhia do Sul manda a Buenos Aires”.

Alguns desertores que se encontravam na guarda castelhana do rio de S.João quiseram voltar ao presídio e o governador perdoara-lhes o castigo, medida que ele procurou justificar perante o rei: “nesta distância é preciso dissimular-se alguma coisa, principalmente vendo a despesa que V.M. faz com qualquer homem que aqui manda e a necessidade que há de o conservar na praça”. (23) Mas o Conselho Ultramarino não aprovou este indulto concedido aos desertores, pois o governador não possuía jurisdição para tal. Só o rei podia perdoar a deserção. (24)

Passados alguns dias, em outra carta ao rei fez menção aos índios Tapes que tinham ido buscar 10 mil vacas para suas aldeias, mas que como não tinham passado para cá do rio de Santa Luzia, não tinham perturbado as colheitas. Estas não tinham sido tão boas quanto o previsto, “porque no tempo que estavam para alimpar o pendão lhe veio uma tão terrível tempestade que se atribui a Nossa Senhora do Pilar poderem-se colher ainda 4.600 alqueires, e suposto que não seja o que baste para semear e sustento da terra, contudo não se experimentará a fome do ano passado”. (25)

É difícil saber, pela documentação disponível, quantos oficiais e soldados foram com suas famílias para a Nova Colônia. Alguns casos, contudo, são conhecidos durante este governo. Pedro Gomes de Figueiredo, capitão de Infantaria e que fora nomeado mestre de campo general com o exercício de engenheiro, quis trazer sua mulher e 4 filhas donzelas, pedindo para isso “ajudas de custo avantajadas” por serem “povoadores de maior distinção”. Solicitou ainda que a bordo do navio que os transportaria lhes fosse dado “cómodo decente para moças donzelas”. O Conselho Ultramarino aprovou esta decisão do militar de se fazer acompanhar da família, pois suas filhas poderiam “casar com as principais pessoas da mesma Colônia”. E concedeu-lhe 100\$000 rs de ajudas de custo, mas o engenheiro encaminhou nova petição pedindo o mesmo que fora dado a um engenheiro nomeado para S.Paulo: 200\$000 rs. O que foi concedido. (26)

Sabemos também que o cabo de esquadra José de Morais de Mesquita, das principais famílias de Trás-os-Montes, chegara acompanhado da mãe, seu marido, e de um irmão. Como viviam todos “com bastante falta de meios”, o governador Vasconcelos resolveu nomeá-lo para ajudante de sargento-mor. Também mais tarde, em 1731, quando o soldado José da Rosa pediu baixa como soldado por estar aleijado numa

mão e ter sofrido uma fractura numa perna, disse ter mulher e cinco filhos menores e ser muito pobre, conforme atestava o vigário, não podendo sustentar sua família com a quarta de farinha que lhe era dada por 10 dias. Recebendo a baixa de soldado, poderia fazer suas sementeiras de trigo “e ganhar com o suor de seu rosto sustento para seus filhos e mulher”. Ao princípio o Conselho Ultramarino reagiu mal a este pedido: “Se aos soldados se houver de dar baixa por pobres, não terá V.M. quem o sirva”. E se José da Rosa tinha saúde para ser lavrador também a teria para ser soldado. Mas depois este parecer foi reformulado e a baixa concedida. (27)

Certos artesãos eram muito necessários na Nova Colónia desde o princípio do povoamento, como os pedreiros e oleiros, tão úteis na construção de fortificações e casas. Mas este governador teve problemas com um oleiro, assalariado da Fazenda Real, que depois de quase pronta sua olaria resolveu desertar para os castelhanos em companhia do mestre pedreiro. Vasconcelos trouxe-os de volta “em grilhões” para a Colónia, onde ficaram servindo nas obras reais, “e atendendo a serem oficiais e carecer a terra de mestres, os não sentenciei na Junta como desertores”. Mais uma vez demonstrava o governador sua flexibilidade em relação à punição da deserção.

Depois disso o oleiro ficou trabalhando na olaria por conta da Fazenda Real, mas a telha e louça saíam rachadas e mal cozidas, impróprias para uso. Então o governador achou melhor que o oleiro trabalhasse por sua conta, alugando a olaria. Vasconcelos comprometia-se a dar-lhe serventes e lenhas “por preços mui acomodados” e a comprar-lhe a telha a 15\$000 rs o milheiro e a 10\$000 rs o tijolo. O oleiro aceitou o contrato e fez o arrendamento por 36\$000, mas ao fim de um mês largou tudo, dizendo que não lhe convinha aquela situação e declarando-se pronto a trabalhar por conta da Coroa por jornais de 6 tostões, como fora determinado pelo Conselho Ultramarino. Como já havia outra olaria na Colónia, que fazia melhor telha, o governador decidiu cortar aquela despesa e conceder licença ao oleiro para se ir embora visto não ter outro ofício e com aquele não estar ganhando nada.(28)

Durante este governo os moradores, mais numerosos, tornaram-se mais reivindicativos, dirigindo-se directamente ao rei para tentarem conseguir o que desejavam. O monarca em seguida pedia o parecer do governador. Havia em 1725 um procurador dos habitantes que representou as “muitas necessidades” por que passavam os soldados nas suas doenças por lhes faltar quem cuidasse deles e também uma casa que servisse de hospital. Além disso os moradores pretendiam criar uma Misericórdia para que os pobres fossem tratados “com mais caridade”. Para tal fim propunha que se

lhe destinassem os “dízimos das criações” e mais algum dinheiro, como ocorrera no Rio de Janeiro. Também era urgente a presença de um boticário e de um médico.

António Pedro de Vasconcelos considerou muito justo o requerimento “porque nada há tão importante como cuidar na saúde dos enfermos”. Ele já procurara uma casa para pôr algumas camas para os soldados doentes, que eram cuidados por um enfermeiro e “um índio que o ajuda”. Se tivesse recebido dinheiro do Rio de Janeiro já teria construído um hospital “mais capaz”, pois naquela casa só podia acomodar 14 enfermos. Negava a necessidade de um boticário, pois já havia um na terra. Quanto à criação de uma Misericórdia, era uma pretensão justa, mas achava que os moradores já tinham a irmandade das Almas para “os seus pios exercícios” e que se devia deixar as coisas como estavam, “enquanto o povo não é mais opulento”. (29)

Este ponto merece uma análise mais detalhada. O governador estava fugindo à verdadeira questão: os moradores não queriam a Misericórdia para seus pios exercícios, mas sim para os mais pobres poderem contar com um hospital e outras ajudas financeiras. Em geral as Misericórdias reuniam os homens mais opulentos e de maior nobreza, sendo instituições que davam a quem ocupava seus cargos prestígio e poder. Certamente constituiria na Colónia uma força que o governador preferia que não existisse.

Em 1731 a questão do hospital voltou a ser colocada, desta vez pelos soldados, que pretendiam o mesmo atendimento dispensado no resto do Brasil e do Reino. Diziam eles em sua petição que era habitual os soldados, ao entrarem no hospital militar, deixarem de receber seu soldo, que era entregue à instituição até eles saírem curados. E quando o soldo não bastava para o tratamento, os fundos do hospital cobriam o resto das despesas com o dinheiro recebido da Coroa. O que não acontecia na Colónia, “porque se curam à sua custa, e tanto que não chegam os seus soldos, os botam fora de uma casa em que se curam, uns morrem à necessidade, outros fogem por lhes não ficar com que se sustentem ao depois”.

O governador procurou justificar-se, dizendo não lhe constar que alguém tivesse morrido, nem que fossem os doentes despedidos quando acabava o soldo. Mas concordou que se tornava necessário um hospital, pois a guarnição tinha 450 praças de Infantaria, Cavalaria e Artilharia e estas, se ficassem doentes, não tinham onde se acomodar numa casa com tão poucos leitos. Quando as camas estavam ocupadas, os doentes tinham de permanecer nos quartéis, onde não recebiam a assistência de que precisavam em seus remédios. E propunha que se destinassem, para a despesa anual de

um hospital, 400\$000 réis, com o que não concordou o procurador da Fazenda, no Conselho Ultramarino, pretendendo uma quantia menor enquanto não aumentassem as rendas dos dízimos. (30)

Quando morreu o cirurgião-mor, António Pedro de Vasconcelos propôs em 1731 que ele não fosse substituído e que em seu lugar fosse enviado um médico, “porque o povo vai crescendo e, não obstante ser o clima mui salutífero, quando há queixas febricitantes titubeiam os dois cirurgiões que existem”. Isto porque na época a Cirurgia, que cuidava das doenças externas, era uma prática e não uma ciência como a Medicina, que curava as doenças internas e exigia longos anos de estudo na Universidade. A diferença de ordenados revela também o lugar subalterno da Cirurgia. O novo médico ganharia 400\$000 réis, enquanto o cirurgião-mor não recebia senão 120\$000. Os próprios moradores, em sua petição ao rei para obterem um médico, tinham consciência da diferença entre os dois profissionais: “ainda que na praça haja cirurgiões, estes não sabem de febres, nem dos mais sintomas que vêm às doenças, porque não são letrados formados em Medicina”.

Na mesma carta ao rei, o governador pediu também uma parteira “inteligente”, a qual teria certamente um bom lucro “em terra tão fecunda e onde as pagas são mui avantajadas às da Europa”. Neste caso, o Conselho Ultramarino foi de parecer que se enviasse uma do Rio de Janeiro e não do Reino.(31)

A carta de 13 de maio de 1726 ao rei revela as boas relações mantidas com o governador de Buenos Aires, “tendo cessado as desordens no campo, de cujo sossego se vão utilizando estes moradores, podendo andar nele com menos susto, comprando aos faineiros espanhóis 118 mil couros, com que se têm carregado 21 navios que entraram neste porto de um ano a esta parte”. Este comércio era muito conveniente a quem o fazia e também deixava “considerável porção de dinheiro” aos lavradores pela utilização de seus carros. Tudo isto contribuía muito para o aumento da povoação, “tendo-se feito tantas casas dentro da praça, que já não há chão que esteja desocupado”. E o número de escravos chegara a 387. Mas não diz o governador quantos eram os habitantes da Colónia.(32) Só em outra carta escrita alguns dias mais tarde, a 19 de Maio, calculava que a povoação alcançasse mais de 2.000 almas.(33)

Embora tivesse escrito no início de seu governo que a deserção diminuía, agora em 1726 escrevia: “A deserção para a outra banda ainda continua, sem poder obviá-la todo o cuidado que ponho e os meios que busco para que à guarnição lhe pareça mais suave esta assistência e menos desabrida”. Na região de Buenos Aires os soldados desertores

certamente encontravam actividades mais lucrativas a que se entregassem e, se os recrutas desertavam em todas as capitanias do Brasil, com muito mais facilidade o faziam no estuário do Prata. Em 1731 comunicou que quase parara a deserção entre os soldados.

O aumento da população durante este governo tornou necessária a ampliação da igreja matriz. A igreja fora construída por D.Manuel Lobo quando viera povoar a terra e ela era proporcionada à gente que o acompanhava, que era pouca. E assim se conservara até ao fim do governo de Sebastião da Veiga Cabral e o abandono da praça. Quando esta fora devolvida pelos castelhanos, Manuel Gomes Barbosa “bem reconheceu sua pequenez”, mas não dispunha de meios para a aumentar: “não pode fazer mais que levantá-la nos mesmos alicerces o mais depressa que foi possível, para se celebrarem os ofícios divinos”. Agora, em 1726, era claramente insuficiente, pois em dias de festa e nos dias em que havia sermão ela ficava cheia com menos de 200 pessoas, numa população de 2.000 almas. Mas apesar desta situação, ainda em 1730 António Pedro de Vasconcelos continuava a falar do aumento da matriz e ela certamente permaneceu como estava até ao fim de seu governo. Em 1734 fez algumas reformas no forro e rebocos da igreja pois se estava aproximando a Quaresma e aquela era a única da terra onde se faziam os ofícios divinos da Semana Santa, pois as demais eram “umas limitadas capelinhas onde se não expõe o Senhor”.(34)

Em 1727 D.João V quis saber da actuação dos padres da Companhia de Jesus, se seu número era suficiente e também se os índios Minuanos se poderiam aldear, pois seriam muito úteis na defesa da praça e com sua ajuda seria mais fácil aproveitar a campanha, ou campo, como se dizia. Em sua resposta, o governador afirmou que os 4 jesuítas que residiam no colégio de S.Francisco Xavier cumpriam suas obrigações, porque além de pregarem e ajudarem o vigário nas Quaresmas, sempre atendiam os moradores nas suas aflições. E afirmava serem suficientes, não sendo necessária a despesa com um maior número de jesuítas. E explicava: “Porque a vontade que V.M. mostra de se conseguir com a sua persuasão aldearem-se os Minuanos, persuado-me que, por meios ordinários, hão de correr muitos anos primeiro que tenha efeito”. Tratava-se de um gentio “tão inútil e tão pouco astuto” que sua amizade e aliança pouco adiantariam, e muito menos para a defesa da praça. O que lhe parecia importante era resolver “a dúvida do território” com o rei de Espanha, pois esse era o verdadeiro obstáculo, sobretudo depois que os castelhanos tinham povoado Montevidéu. Os Minuanos não constituíam nenhum impedimento e sua aliança jamais seria necessária aos interesses da Colónia, como

mostrava a experiência nos dois últimos anos em que eles “se alargaram com o gado”. Podia portanto o rei suspender a remessa dos 200\$000 réis destinados a serem repartidos com aqueles índios todos os anos. Em conclusão, nem os índios eram susceptíveis de aldeamento, nem eram necessários mais padres da Companhia de Jesus. Mais tarde, em 1734, referiu ao rei que os padres da Companhia cuidavam do ensino dos filhos dos moradores e mostravam grande zelo em “fazer doutrinas e sermões”. (35)

Em contrapartida, como escrevia o governador em Dezembro desse ano, aquele povo desejava muito que fossem restituídos os dois religiosos capuchos da Província do Brasil que tinham ocupado o hospício de Santo António até à guerra e ao cerco posto pelos castelhanos em 1705. Estando este situado fora da praça, poderiam as pessoas estabelecidas em fazendas nos arredores ir ali confessar-se e ouvir missa com mais facilidade. Em 1734 já se lhes referia ao escrever ao rei: “confirmam o que pregam com sua vida religiosa que fazem e, por estarem fora do povoado, são mais frequentemente chamados para as confissões no campo, e ajudam a bem morrer”.(36)

Já no fim do governo deste governador fora criada na Colónia a Ordem Terceira de S.Francisco e os terceiros tinham comprado um sítio dentro da praça onde se estava erguendo uma capela em 1747, pretendendo ainda adquirir mais terreno para se construir um hospício onde os quatro religiosos de Santo António pudessem viver em clausura. A Coroa, contudo, antes de conceder licença para essa construção, quis ter a certeza de que ela não iria embaraçar a defesa da praça, sobrepondo-se assim as razões militares às de carácter religioso. Vemos assim que os moradores, se não conseguiram ter sua Misericórdia, puderam pelo menos ter sua ordem terceira. (37)

Em julho de 1728, António Pedro de Vasconcelos insistia junto do rei na utilidade da presença de ilhéus na Colónia, pois a experiência lhe mostrara que os 12 ou 13 que trouxera do Rio de Janeiro, quando viera assumir o governo, faziam “à sua proporção maiores lavouras do que todos os casais vindos de Portugal”. Além disso eram “gente mui quieta, livre de vícios e de embustes, que só cuida em ganhar a vida com verdade”. (38) Esta era aliás a imagem dos ilhéus, sobretudo dos açorianos, em todo o Brasil, onde eram os mais requisitados para as frentes de colonização como a região amazónica.

Mais tarde, em 1730, o governador congratulava-se com o aumento da terra, onde havia 329 fogos e raras eram as casas que não estavam cobertas de telha. Todos possuíam suficientes alfaias, os escravos eram, pelo rol daquela Quaresma, 687. “Há bastantes quintas e muitas lavouras, não se pondo termo a nada disto, antes cada dia crescem mais as obras”. Atribuía à vizinhança de Buenos Aires e às boas relações com

seu governador e mais autoridades a maior prosperidade da Colónia. E aconselhava seus sucessores a “manter a todos com o mimo do caixote de açúcar, barril de vinho e de azeite e outras coisas tão ordinárias para que bastam os gastos secretos que V.M. tem assinalado”. (39)

E o Conselho Ultramarino, em Abril de 1731, recomendou toda a cautela na manutenção dessas boas relações quando famílias das Canárias que tinham ido povoar Montevideú começaram a desertar para a Colónia do Sacramento com seus pertences e gados, inclusive três portugueses que ali tinham casado. António Pedro de Vasconcelos explicara que naquele presídio as famílias viviam mal e oprimidas e que ele tivera o cuidado de as atender naquilo de que precisavam, usando para isso também aqueles fundos secretos. Esperava que outros desertores chegassem, o que em nada prejudicaria a Colónia. (40)

Em Fevereiro de 1735 o governador de Buenos Aires deixava ainda em sossego as estâncias de gado. Nessa carta ao rei Vasconcelos falava das suas iniciativas na área das manufacturas. Mandara vir de Pernambuco dois negros, mestres curtidores, que experimentaram uma casca encontrada nos arredores, “e saiu a obra muito boa, tanto a sola como o couro”. Assim decidira-se a começar um curtume. Mandara vir também das ilhas gente dos ofícios necessários à Colónia e já chegara o oleiro de louça de fogo, a qual chegava muito cara nos navios vindos do Brasil. Também viera um sombreireiro e tintureiro, e estavam instaladas fábricas de cal, telha e tijolo e um moinho de água. (41)

Podemos saber um pouco mais da vida de algumas famílias da Colónia graças ao alvará de 14 de Abril de 1732 que proibiu a saída de mulheres do Brasil sem licença régia. Se elas pretendessem seguir a vida religiosa no Reino ou nas ilhas, antes de ser concedida a licença, o bispo devia mandar interrogar as moças a fim de verificar se elas efectivamente tinham vocação religiosa. Este alvará também estava em vigor na Nova Colónia e a 27 de agosto de 1734 o governador António Pedro de Vasconcelos encaminhou seu parecer sobre o requerimento do sargento-mor comandante do Terço da guarnição da praça, Manuel Botelho de Lacerda, que pretendia enviar para Portugal quatro filhas, ou pelo menos as duas mais velhas, para serem religiosas no convento da vila de Murça, onde tinha bens e parentes.

Este sargento-mor chegara a Colónia em 1718, vindo do Rio de Janeiro. Passados 5 anos, casara por procuração nesta cidade com D.Arcângela Maria de Vasconcelos, que era natural dela e chegara à Colónia em 1723. Desse casamento resultaram 4 filhas e um filho e o pai pretendia enviá-las para a vila de Murça, de onde era natural e onde morava

seu pai, “velho e com ânimo de amparar suas netas”, o que o sargento-mor não podia fazer “por se achar pobre e só este meio lhe fica seguro para o remédio de suas filhas”.

O bispo do Rio de Janeiro ordenou que o vigário da Colônia interrogasse as jovens para saber se possuíam vocação e depois escreveu do Rio em Maio de 1735: “do exame consta que as duas mais velhas, D.Rita Joana da Trindade e D.Inês Sebastiana, querem ser religiosas livremente e sem constrangimento de pessoa alguma”. Aconselhava o rei a que concedesse a licença para passarem ao Reino, não só estas duas mas também as outras filhas que, pela pouca idade, não tinham podido ser examinadas pelo vigário. A autorização se justificava pelos serviços do pai prestados à Coroa e por não poder na Colônia dar estado a suas filhas. (42)

A licença régia era necessária sempre que as mulheres saíssem da Colônia, mesmo acompanhando seus maridos na viagem. Em 1735 o almoxarife Manuel Pereira do Lago quis voltar para o Reino com a mulher e os filhos e seu requerimento revela como aquela praça era também habitada por antigos degredados que, uma vez terminado seu período de degredo, ali permaneciam. Pereira do Lago, ao chegar ao Rio de Janeiro em 1719, fora preso pelo governador daquela capitania e enviado como soldado para a Nova Colônia. Ali se casara com a filha de outro degredado que tinha acompanhado o pai aquela praça. Vasconcelos deu parecer favorável a esse regresso a Portugal pois aquele casal não pertencia ao número daqueles que tinha vindo à custa da Fazenda Real. (43)

Foi por volta de 1730 que os moradores tomaram sua atitude mais reivindicativa. Em representação ao rei expunham suas queixas pelas privações por que estavam passando com a falta de mantimentos e os rigores do clima no inverno. Além disso faltavam madeiras para suas construções. Estando ali havia 12 anos, nos primeiros tempos tinham armado barracas “com as roupas das suas camas e outras em couros que não acharam com facilidade”. Isto ocorrera, portanto, no governo de Manuel Gomes Barbosa. Depois que tinham comprado carros e bois, iam buscar as madeiras a 7 ou 8 léguas de distância “com risco de vida, assim dos castelhanos como dos índios bárbaros que infestam a dita campanha”.

Os 70 casais tinham originado cerca de 1.000 famílias e naquele momento encontravam-se com muito pouca terra para cultivarem porque, “prometendo-se 3 jeiras de terra a cada casal ao pé da praça, se lhe não tem dado até o presente mais que sítio para edificarem casas, e vão semear muito longe os seus trigos”. É interessante notar a progressiva diminuição do espaço a ser distribuído a cada casal de povoadores: o

conselheiro do Ultramarino tinha proposto 10 jeiras perto da praça e uma légua de sesmaria; depois a promessa aos lavradores na Colónia reduzira-se para 3 jeiras e agora apenas tinham recebido chãos para casas e iam plantar longe. Onde? Em suas sesmarias ou apenas em pedaços de terra que encontravam e onde plantavam, diziam eles, com grandes perdas nas searas “por causa do gado manso e cavalaria dos poderosos que pastam na dita campanha”? Quem seriam estes poderosos? As altas patentes militares? Tudo leva a crer que sim pelo teor desta representação. Aliás os moradores escreveram ao rei que essas sementeiras “se lhe concedem de favor pelos espanhóis, que estão de posse de toda a terra e campanha e por qualquer acidente estão sujeitos a lhes queimarem as searas”. A instabilidade e a insegurança marcavam portanto a vida destes colonos. Por isso pediam que se mandassem medir as terras “para os povoadores saberem o que lhes pertence”.

Diziam também que a povoação ia “em grande aumento” e por isso mesmo precisavam muito “para o bom governo” que houvesse Câmara, fazendo-se vila ou cidade. Pediam ainda que no governo da Câmara e Alfândega não entrasse militar algum. (44) Embora a Nova Colónia fosse pobre e não houvesse “grandes negociações”, podia ter uma Câmara, como já tinham dito ao rei. O rei pedira o parecer do governador e este fora contrário, o que os moradores explicaram “pela utilidade que este tem, e os militares desta cidade em os trazerem debaixo da sua administração, por serem os que actualmente se acham governando-os e os oprimem, de sorte que experimentam grandes e muitas vexações”. Não se podia ser mais claro: o governador e os oficiais detinham um poder extraordinário, que não era contrabalançado pelo poder de camaristas expressando a vontade do povo. Por isso os habitantes da Colónia voltaram a insistir na criação de uma Câmara, questão que já tinha sido levantada em 1722.(45) Mas não alcançaram seu objectivo neste governo.

Concluindo, o povoamento da Colónia do Sacramento constituiu uma forma de colonização diferente de todas as outras que tinham ocorrido no Brasil. Presídio habitado quase exclusivamente por militares, teve por ordem régia colonos que cultivassem os mantimentos necessários à subsistência da tropa, mas não se lhes podia dar terras de sesmarias num território instável sempre à mercê dos castelhanos e dos índios. A população aumentou, mas os paisanos continuavam a ser tratados como se de soldados se tratasse, sem terem direito às instituições que sempre caracterizaram as capitanias brasileiras: Câmaras e Misericórdias. Os governadores, ocupando longos

anos de mandato, habituaram-se a tudo regular e controlar. Assim, embora tenha aumentado o número de habitantes, a Nova Colónia não foi realmente uma colónia. Não passou de um presídio alargado, sem sequer ter havido um contacto mais estreito com a população indígena e, se miscigenação houve, ela foi puramente ocasional. Os oficiais ali fizeram carreira e prestaram serviços que depois foram devidamente recompensados pela Coroa. Quanto aos soldados, só lhes restava a deserção ou a baixa do serviço que lhes permitisse sobreviver com as famílias que tinham podido levar consigo, ao contrário dos índios contratados para o serviço da Coroa no Rio de Janeiro que tiveram de abandonar suas famílias e que por isso mesmo desertavam. Num território disputado por duas Coroas difícil era que nele tivesse havido uma autêntica colonização quando todo o sul do Brasil ainda estava por povoar.

NOTAS

1 – John A. Hutchins, “Portugal’s Interest in the Control of the Coast of Southern Brazil and the Mouth of the Rio de la Plata”, *Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, t.2, p.178. Na relação dos prisioneiros depois da tomada da Colónia em 1680, além de uma viúva “velha”, aparece uma mulher casada acompanhando seu marido. (Jonathas da Costa Rego Monteiro, *A Colónia do Sacramento, 1680-1777*, Porto Alegre, Globo, 1937, t.2, p.54.

2 – Carta de D.Manuel Lobo a D.Pedro II, escrita em Março de 1680, publicada por Jonathas da Costa Rego Monteiro, ob. cit., p.24.

3 – Rego Monteiro, ob. cit., pp.33-36.

4 – Citado por Luís Ferrand de Almeida, “Casais e lavradores na Colónia do Sacramento (1680-1705), *Revista Portuguesa de História* , 30, 1995, pp.19-20.

5 – Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU), Rio de Janeiro, CA 1826.

6 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 1, doc.9.

7 – Rego Monteiro, ob. cit., p.54.

8 – Luís Ferrand de Almeida, ob. cit., pp.33-36.

9 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 1, doc.24.

10 – Ibid., Caixa 1, doc.19.

11 - Ibid., Caixa 1, doc.26, de 22 de Fevereiro de 1703.

12 – Rego Monteiro, ob. cit., p.61.

13 – Ibid., p.63-65.

14 – Ibid., pp.67-70.

15 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 1, doc.39.

16 – Ibid., Caixa 1, docs.39 e 42.

17 – Ibid., Caixa 1, doc.45. Na carta de Dezembro de 1718 anunciara o pedido ao governador do Rio de Janeiro: “um par de rolos de tabaco, uma pipa de aguardente da terra, que é barata, um barril de miçangas e um par de peças de baeta azul e outras tantas vermelhas, para contentar este gentio, que é bom tê-los por amigos por ser nação muito poderosa e ser este o meio para a sua conversão”. (Caixa 1, doc.39)

18 – Ibid., Caixa 1, doc.55.

19 – Ibid., Caixa 1, doc.42.

20 – Ibid., doc.58.

21 – Ibid., doc.60.

- 22 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 2, doc.247.
- 23 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 1, doc.97.
- 24 – Ibid., doc.107.
- 25 – Ibid., doc.100, Carta a D.João V, de 12 de Fevereiro de 1723.
- 26 – Ibid., doc.117.
- 27 – AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 2, docs. 128 e 222.
- 28 – Ibid., doc.130.
- 29 – Ibid., doc.135.
- 30 – Ibid., doc.233.
- 31 – Ibid., docs. 241 e 256.
- 32 – Ibid., doc.165.
- 33 – Ibid., doc.167.
- 34 – Ibid., docs.167 e 276.
- 35 - Ibid., docs.180 e 276.
- 36 – Ibid., docs. 190 e 276.
- 37 – Ibid., Caixa 5, doc.427.
- 38 – Ibid., Caixa 1, doc.196.

39 – Ibid., doc. 220.

40 – Ibid., doc.230.

41 – Ibid., Caixa 3, doc.303.

42 – Ibid., doc.291.

43 – Ibid., doc.309.

44 – Rego Monteiro, t.2, pp.78-79.

45 - AHU, Colónia do Sacramento, Caixa 2, doc.265.